



EDITAL

N.º de Registo	202432683	Data	27/12/2024	Processo	2024/100.10.400/18
----------------	-----------	------	------------	----------	--------------------

ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público, ao abrigo do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no Código da Estrada e art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, por seu Despacho registo n.º 202432682, exarado em 27-12-2024, tendo em consideração que por o dia de Ano Novo coincidir com o 4.ª feira, a Feira Semanal de Alcanena se vai realizar na 3.ª feira que antecede, isto é no dia 31-12-2024, determinou, no que respeita à sinalização naquela zona:

1 - Que vigorem, temporariamente, no dia 31-12-2024, 3.ª feira, os sinais de proibição sitos na zona envolvente ao edifício do Mercado Municipal de Alcanena e ao Lugar onde se realiza a Feira Semanal de Alcanena, concretamente:

- 4 sinais C16 – paragem e estacionamento proibidos, sitos na Rua João da Silva Nazário, em Alcanena. (anexa-se planta);

- 3 sinais C2 – Trânsito proibido, encontrando-se 21 na Rua João da Silva Nazário e 1 na Rua Zeca Afonso, em Alcanena. (Anexa-se planta);

- 3 sinais C15 – Estacionamento Proibido, sitos na Rua da Saudade, em Alcanena;

2 – Que se afixe edital com esta alteração nos ditos sinais e onde se lê “4.ª feira” se coloque, temporariamente, nos mesmos “3.ª feira”;

3 – Que se publicite edital no site da Autarquia, se afixe nos locais de estilo e se envie para a GNR – Guarda Nacional Republicana.

4 – Que os trabalhadores afetos ao serviço do Mercado e feira coloquem , no dia 31-12-2024, 3 sinais de sentido proibido nas entradas para o recinto da feira, em reforço da sinalização existente.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

O Vice-Presidente da Câmara

**ALEXANDRE
HILÁRIO AFONSO
GAMEIRO PIRES**

Digitally signed by
ALEXANDRE HILÁRIO
AFONSO GAMEIRO PIRES
Date: 2024.12.27 15:47:39 Z

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por delegação de competências, conforme despacho 2031, exarado pelo Presidente da Câmara em 27-10-2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.